



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Ar



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Como Vereador desta Casa de Leis, venho através deste requerer de Vossa Excelência a retirada de tramitação e arquivamento dos Projetos, os quais sou o primeiro signatário, PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2018 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO A REELEIÇÃO DA MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA, e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2018 ALTERA A RESOLUÇÃO 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008 - QUE TRATA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANDO A REELEIÇÃO DA MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA. A DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBITINGA.

Termos em que,

P. Deferimento

Ibitinga, 07 de dezembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

